CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº229 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 59 do regimento interno deste Poder, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovado e encaminhado o presente expediente **Ao Excelentíssimo Sr. Secretário Regional de Governo Sr. José Maria Tapajós, uma fiscalização e retirada da grande quantidade de cães e gatos recém-nascidos, que está sendo abandonada na área externa do Hospital Regional de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, a **Indicação** se faz necessária, principalmente por se tratar de um espaço que zela pela saúde de pessoas enfermas, e o local que os animais estão sendo abandonados pacientes oncológicos tem acesso, deparando assim, com os dejetos (fezes e urina), o que causa grande preocupação por parte de toda equipe médica que tanto se esforçam para obter resultados positivos em seus pacientes.

Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que, no Brasil, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados; desse total, 10 milhões são gatos, e 20 milhões, cachorros. Abandonar ou maltratar animais é crime consta no Art. 32 da Lei nº (9.605/98), a pena será de reclusão de 2 a 5 anos de reclusão, com multa e proibição da guarda.

Sabemos que são animais indefesos, e alguns donos irresponsáveis, que se acham no direito de largar os bichos em qualquer lugar, isso sem falar que alguns estão doentes, por não terem tratamento adequado passando fome, sede, estresse, medo e angústia e isso faz com que a imunidade destes animais caia e aumente o risco de contraírem zoonoses.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 31 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

ANDREO RASERA
Vereador-MDB